



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 2.930 de 15 de março de 2002.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 7º, da Lei nº 2.171, de 20 de Novembro de 2001,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 910.000,00 (Novecentos e dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

- 07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 07.05 - Serviços Municipais
- 07.05.00.4.4.90.00.00.15.451.6015.9061 - F. 092 **R\$ 910.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

- 02 - PODER EXECUTIVO
- 02.01.00 - Gabinete
- 02.01.00.3.1.90.00.00.04.122.8005.9094 - F. 004 R\$ 120.000,00
- 05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
- 05.01.01 - Ensino Fundamental
- 05.01.01.3.1.90.00.00.12.361.2005.9018 - F. 019 R\$ 185.000,00
- 05.02.00 - Ensino de Segundo Grau, Superior e Especial
- 05.02.00.3.1.90.00.00.12.362.2015.9022 - F. 040 R\$ 175.000,00
- 05.02.00.3.3.90.00.00.12.364.2025.9026 - F. 043 R\$ 50.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

06 - SAÚDE E SANEAMENTO

06.01.00 - Saúde e Saneamento

06.01.00.4.4.90.00.00.10.301.1005.9001 - F. 068 R\$ 100.000,00

06.01.00.4.4.90.00.00.17.512.6035.9069 - F. 069 R\$ 80.000,00

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.05 - Serviços Municipais

07.05.00.3.3.90.00.00.15.451.6015.9062 - F. 88 R\$ 150.000,00

09.01.00 - Departamento de Desenvolvimento Econômico

09.01.00.4.4.90.00.00.23.661.7010.9081 - F. 112 R\$ 50.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES **R\$ 910.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 15 de março de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

Mariza Ivanete Guiraldello Pizzato
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO
Diretora da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02930 / 2002 - 15/03/2002

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

DECRETO Nº 2931 DE 20 DE MARÇO DE 2002

Despesa	Valor Lancado
00092	910.000,00
Total Lancado ;	
	910.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Arrecadação	Operação Crédito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	910.000,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00004	ORCAMENTARIA	-120.000,00
00019	ORCAMENTARIA	-185.000,00
00040	ORCAMENTARIA	-175.000,00
00043	ORCAMENTARIA	-50.000,00
00068	ORCAMENTARIA	-100.000,00
00069	ORCAMENTARIA	-80.000,00
00088	ORCAMENTARIA	-150.000,00
00112	ORCAMENTARIA	-50.000,00
Total Anulado ;		-910.000,00

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04.01.00 - Finanças

04.01.00.3.90.00.00.04.122.8090.0101 - F. 014 - R\$ 50.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para a pronta cobrança do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da seguinte dotação:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

03.01.01 - Ensino Fundamental

03.01.01.3.1.90.00.00.12.361.2005.0018 - F. 019 - R\$ 50.000,00

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.